



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 022 - Classificação e convocação

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 022/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação dos Apartamentos de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 022/2022.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	DEBORA ESPINHEIRA DE MOURA	CONVOCADO
2	WELLINGTON CARLOS MOURA LOPES	CONVOCADO
3	VINICIUS VIEIRA DA SILVA MIRANDA	CONVOCADO
4	THAIZA DE OLIVEIRA TELES	CONVOCADO
5	CARINA RODRIGUES SANTIAGO	CONVOCADO
6	GUILHERME GOMES REIS	EXCEDENTE
7	SABRINA OLIVEIRA TORRES	EXCEDENTE
8	TAYNA ALMEIDA BUENO	EXCEDENTE
9	RENATO JOSE DEGLI ESPOSTI DA SILVA	EXCEDENTE
10	LARISSA EMILENE CANTAO	EXCEDENTE
11	ANA BEATRIZ PARREIRAS FRANCISCO	EXCEDENTE
12	HELEM CAROLINE VICENTE SOARES	EXCEDENTE
13	BEATRIZ APARECIDA DAMASCENO	EXCEDENTE
14	PAULO HENRIQUE DA SILVA DUARTE	EXCEDENTE
15	JOAO LUCAS MORAES TOLEDO	EXCEDENTE
16	MIGUEL ANDRADE CARDOSO	EXCEDENTE
17	MARIA EDUARDA PAIXAO RAVANI	EXCEDENTE
18	ANA CAROLINA MARQUES MAJUSTE	EXCEDENTE
19	THAIS SANTOS PIMENTA	EXCEDENTE
20	YZA FIDELIS DA SILVA	EXCEDENTE

2. A ocupação será realizada no dia **28/09/2022, às 09h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião de ocupação a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.3 do edital Prace/UFOP nº 022/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 6.6 e 6.10 do edital Prace/UFOP nº 022/2022.

NOME
BRUNA CRISTINA GONCALVES
HARRISON DE LANA ARAUJO E SILVA
IGOR ASSUNCAO PASCHOAL
JESSICA GIOVANA ZACARIAS
MOEMA VIEIRA DE MOURA

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 2ª convocação, desde que tenham sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 23/09/2022, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 022/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 23/09/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0402150** e o código CRC **9CC323D1**.

Referência: Processo nº 23109.012487/2022-84

SEI nº 0402150

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br